



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 121/2021 que “Institui a Política Municipal de Fomento à Capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros de Professores e Funcionários de Estabelecimentos de Recreação Infantil e dá outras providências”, de autoria de Carlin Moura.

PARECER

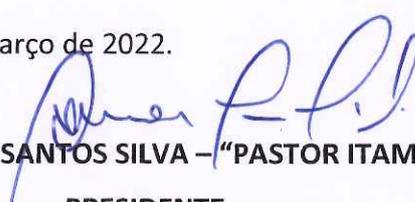
Recebeu esta Comissão de Educação o Projeto de Lei nº 121/2021, de autoria do Vereador Carlin Moura. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

O referido projeto de lei tem por objetivo a implantação Política Municipal de Fomento à Capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros de Professores e Funcionários de Estabelecimentos de Recreação Infantil, em consonância com a Lei Federal nº 13.722/2018, visando a fortalecer a consciência, o conhecimento e a capacitação de profissionais de educação sobre noções de primeiros socorros.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui **pela admissão** do presente Projeto de Lei, em face da sua **legalidade e constitucionalidade**.

É o nosso parecer.

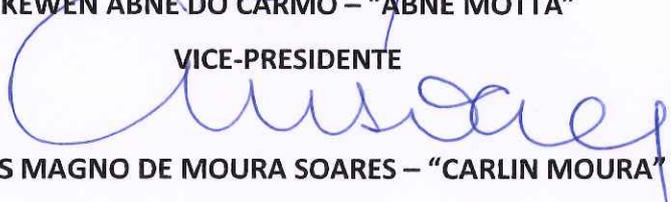
Sala das Comissões, em 17 de março de 2022.


ITAMAR DOS SANTOS SILVA – “PASTOR ITAMAR”

PRESIDENTE


KEWEN ABNE DO CARMO – “ABNE MOTTA”

VICE-PRESIDENTE


CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES – “CARLIN MOURA”

RELATOR